

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37

CRH - CTPLAN

GRUPO DE TRABALHO SOBRE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA

ATA DA 1ª REUNIÃO

DATA: 26/11/2013 - HORÁRIO: 9:30 – 12:00 horas

LOCAL: Sala 2 do Centro Tecnológico de Hidráulica da USP

Membros do GT:

CTAS	SAA / Inst.de Pesca	Clóvis Ferreira do Carmo	Presente
CTAS	AGDS	José Carlos Jodar Lopes	Presente
CTPA	CDPEMA	Miron Rodrigues da Cunha	Ausente
CTPA	SSRH/CRHi	Paulo R Oliveira Jr	Presente
CTPLAN	FAESP	Gilmar Ogawa	Presente
CTPLAN	CIESP	Jorge Rocco	Presente
CTUM	SMA / Cetesb	Liv Nakaschima	Ausente
CTUM	SSRH / Sabesp	Silvio Renato Siqueira	Presente
CTPLAN/Relatoria	SSRH / Sabesp	Vania Lucia Rodrigues	Presente

Convidados:

CTPLAN	Coordenador	Alexandre Liasi	Presente
Convidada	Sabesp	Ana Lucia Silva	Presente

O Sr. Alexandre Liasi fez a abertura da reunião, citando o nome dos indicados de cada Câmara convidada a compor o Grupo de Trabalho. Esclareceu ser o tema enquadramento dos corpos de água uma demanda feita pelo CRH à CTPLAN em 2008 e que não havia sido abordado anteriormente porque outros temas foram priorizados em virtude de demandas mais urgentes. Disse ele que a CTPLAN decidiu abordar inicialmente o assunto por meio de um grupo de trabalho composto por representantes de outras câmaras para buscar mais agilidade e permear o assunto entre todos. Lembrou o processo de enquadramento realizado no âmbito dos Comitês PCJ. Destacou que o momento requer o estabelecimento de uma metodologia que se aplique ao Estado todo. Disse que pensa ser a missão do Grupo de Trabalho reunir todas as informações, material técnico, propostas em elaboração sobre enquadramento dos corpos de água e propor ao CRH uma metodologia e a forma de conduzir o processo no Estado. Foram lembradas as Deliberações CRH 146/12, que estabelece a obrigação de que novos planos de bacia tenham diretrizes para a proposta de enquadramento, as Resoluções CONAMA 357/05 e 396/08, a Resolução CNRH 91/08. Então o Sr. Alexandre disse que não fará parte do Grupo e mostrou a necessidade de eleição de um coordenador e um relator para o GT. Foram assim escolhidos o Sr. Jorge Rocco para Coordenador e a Sra. Vania Lucia Rodrigues para relatora do GT. Na sequência o Sr. Silvio Siqueira informou que a Sra. Ana Lucia Silva vai representa-lo neste GT. No prosseguimento das discussões, foram levantados alguns pontos para integrar a agenda do GT:

- 38 • O questionamento feito pelo Ministério Público aos Comitês PCJ, referente à  
39 legalidade de se alterar o enquadramento estabelecido pelo Decreto Estadual  
40 10.775/77;
- 41 • A terminologia correta para se tratar o tema no âmbito do CRH: enquadramento,  
42 reenquadramento ou atualização do enquadramento;
- 43 • Tratar simultaneamente ou discutir em etapas separadas o enquadramento de águas  
44 superficiais e subterrâneas;
- 45 • Discutir separadamente ou ao mesmo tempo o enquadramento de corpos hídricos  
46 rurais e urbanos;
- 47 • Como o GT vai entender a tipologia do conflito criado pelo estabelecimento dos usos  
48 preponderantes e verificar a viabilidade de trabalhar este conflito;
- 49 • Quais serão os parâmetros iniciais e a vazão de referencia que deverá ser adotada;
- 50 • Que modelo matemático será usado para apoiar a discussão no âmbito do GT e  
51 posteriormente dos comitês;
- 52 • Quando não for tecnicamente possível atingir a condição de qualidade dada no  
53 enquadramento do Decreto, o que será feito.

54 No prosseguimento das discussões, o GT decidiu por convidar especialistas para palestrar em  
55 suas reuniões, começando pela Profª Dra. Mônica Porto na reunião de dezembro, e por  
56 promover um seminário com todas as câmaras técnicas, provavelmente no mês de  
57 fevereiro/2014, para nivelamento do conhecimento. Foram lembrados os nomes dos  
58 especialistas mais relacionados ao tema: Dra. Doroty Casarini da Cetesb, Dr. Marcelo Pirez da  
59 ANA, Prof. Dr. Ricardo Hirata da USP, representantes dos órgãos gestores (Cetesb e DAEE), a  
60 consultoria que elaborou o estudo do PCJ, entre outros. Foi destacada a necessidade de  
61 convidar a Dra. Ana Genari da CRHi para esclarecer quanto a pertinência de alteração do  
62 enquadramento dado pelo Decreto 10.775/77. Na sequência o Sr. Silvio mostrou uma  
63 apresentação em power-point sobre enquadramento e o Sr. Rocco mostrou outra, para fixar o  
64 conceito básico. Dado o horário, foi então decidida a agenda do GT, ficando as próximas  
65 reuniões previamente marcadas para: 10/12/13; 03/02/14; 17/02/14; 10/03/14; 17/03/14,  
66 sempre às 14 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Ata elaborada por Vania  
67 Lucia Rodrigues e aprovada na reunião de 13/12/2013.